FOLHA DE S.PAULO
★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 19/04/2023 - 05:59

Governo apresenta arcabouço e exclui itens de limite de gasto

Investimentos em estatais ficam fora de limite de gastos

Proposta de regra fiscal também flexibiliza necessidade de bloqueio de recursos para cumprir meta de superávit

Fábio Pupo e Nathalia Garcia

BRASÍLIA O governo inseriu em sua proposta de arcabouço fiscal uma lista de mais de dez itens que ficarão de fora do novo limite de gastos a ser criado a partir do ano que vem. O texto, apresentado nesta terça (18) ao Congresso, tira do alcance da trava repasses a municípios para o pagamento do piso da enfermagem, recursos destinados a acordos com precatórios e aportes em empresas estatais.

A proposta contém exceções ainda não havia sido anunciadas pelo governo. Caso a proposta seja aprovada dessa forma para as estatais, por exemplo, o governo poderá manter o livre repasse de recursos a empresas públicas sem que esse investimento comprometa o espaço disponível para as demais despesas federais.

A liberação de aumento de capital em empresas públicas é semelhante à que vigora no atual teto de gastos —que será revogado quando o novo arcabouço for sancionado. A proposta do governo mantém a previsão no novo regime, com uma diferença.

A nova proposta tira desse trecho as empresas financeiras —ou seja, eventuais investimentos feitos em bancos públicos como a Caixa e o BNDES consomem o espaço de despesas disponível. O mesmo acontece no caso de estatais dependentes do Tesouro, como previsto no modelo atual do teto.

O recurso de ter investimentos fora do teto em estatais foi um instrumento usado pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) que já chamou a atenção do TCU (Tribunal de Contas da União) por criar uma espécie de orçamento paralelo. O então presidente liberou um crédito extraordinário de R$ 7,6 bilhões para capitalizar a Emgeprron, estatal militar que fabrica embarcações para a Marinha, no apagar das luzes de 2019.

A pasta direcionou recursos a título de aumento de capital para a estatal, que posteriormente adquiriu embarcações para operarem na base de pesquisa na Antártida. Com essa manobra, o Ministério da Defesa se livrou de despesas em seu balanço.

O relator do processo, ministro Bruno Dantas, apontou na época indícios de terceirização de despesas de ministérios para estatais. Mesmo com as ressalvas, no entanto, as contas de Bolsonaro naquele exercício foram aprovadas.

O governo afirma que a lista de medidas segue a lógica empregada no teto de gastos. Além da operação com estatais, o governo Lula também prevê em sua proposta a retirada da limitação de despesas do pagamento de precatórios que forem alvos de acordos com desconto.

Desde 2021, quem tem direito aos recursos e não foi pago em decorrência da emenda dos Precatórios (que alterou o mecanismo de pagamento desses papeis) pode optar por receber com 40% de desconto.

Além disso, ficam de fora do alcance da trava despesas com créditos extraordinários —como previsto na regra do teto hoje. Os instrumentos são usados para casos imprevisíveis e urgentes, como os decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Também fica de fora dos limites de despesas do novo arcabouço uma série de recursos repassados a estados e municípios.

Entre eles, transferências constitucionais, repasses aos fundos de saúde dos entes e complementações do Fundeb.

Além disso, não estarão no limite recursos repassados à gestão de governadores e prefeitos quando resultantes de concessão florestal em áreas da União, além do dinheiro enviado quando obtido com a venda de imóveis localizados na área dos entes.

A proposta também flexibiliza a necessidade de bloquear recursos durante o ano para cumprir a meta de superávit fiscal.

Hoje, a legislação determina que o governo precisa elaborar relatórios bimestrais de avaliação de receitas e despesas prevendo se os números estão compatíveis com o objetivo a ser perseguido no ano. Caso os dados mostrem uma potencial frustração, os números precisam ser contingenciados.

A legislação atual inclusive prevê o risco de penalidade para os agentes públicos se eles não promoverem o bloqueio de verba em caso de necessidade. Na proposta do governo, essa mudança na limitação de recursos passa a ser opcional.

A visão de integrantes do governo é que a necessidade de bloqueio de recursos vai estar presente de qualquer forma porque, caso o resultado fique desequilibrado, a penalidade virá em forma de menor expansão de despesas no ano seguinte.

O que ficará fora da base de cálculo e dos limites das despesas:

- Transferências constitucionais a estados e municípios e ao fundo do DF a título de ensino, repartição com recursos de petróleo e repartição tributária
- Complementações do Fundeb a estados e municípios
- Transferências legais a estados e municípios de recursos obtidos com concessão florestal
- Transferências aos fundos de saúde de estados e municípios para complementar recursos para o cumprimento dos pisos nacionais da enfermagem
- Créditos extraordinários, liberados em casos imprevisíveis e urgentes (como os decorrentes de guerra)
- Despesas com projetos socioambientais ou relativos às mudanças climáticas custeadas com recursos de doações, além de despesas com projetos custeados por acordos judiciais ou extrajudiciais firmados em função de desastres ambientais
- Despesas das universidades e instituições federais, e das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, quando custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios
- Despesas custeadas com recursos oriundos de transferências dos demais entes da Federação para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia
- Despesas com acordos de precatórios a serem pagos com desconto
- Despesas com precatórios do Fundef devidos a estados e municípios
- Despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições
- Despesas com aumento de capital de empresas estatais não financeiras e não dependentes
- Despesas relativas à cobrança pela gestão de recursos hídricos da ANA

Reajuste de despesas adotado após manobra de Guedes é mantido

BRASÍLIA O governo escolheu em seu novo arcabouço fiscal a inflação do ano inteiro de 2023 para reajustar a base do limite de despesas para 2024, adotando uma opção que dá alívio extra para as despesas do ano que vem em comparação ao cenário em que o indicador até o meio do ano (acumulada em 12 meses) fosse o escolhido.

Até 2021, o teto de gastos previa que a limitação cresceria com base na inflação acumulada em 12 meses encerrados em junho. Naquele ano, no entanto, o então ministro Paulo Guedes (Economia) articulou mudança por via emenda constitucional para passar a considerar o intervalo de janeiro a dezembro (mais vantajoso na ocasião) e abrir espaço para mais gastos.

Em sua proposta de novo arcabouço fiscal, o governo poderia escolher a base de correção —já que o teto de gastos será revogado. E decidiu que o limite de despesas para o Executivo e os demais Poderes em 2024 usará como base os números de 2023 acrescidos pela inflação a ser verificada em todo o ano (além do crescimento real dos gastos, que ficará entre 0,6% e 2,5%).

A escolha por esse mecanismo favorece as despesas em 2024 porque o IPCA está vindo abaixo do esperado e deve continuar em desaceleração até meados de 2023, para, no segundo semestre, voltar a acelerar. O acumulado em 12 meses terminados em março, por exemplo, ficou em 4,65% —enquanto a previsão do mercado para o ano chegou a 6,07%.

Até então, o governo indicava que o cálculo para o crescimento real dos gastos seria feito usando números até meados do ano (com base, principalmente, na receita líquida acumulada em 12 meses encerrados nesse período), mas sem o detalhe de como ficaria o cálculo da inflação. O texto, agora, traz o funcionamento.

Leia mais nas págs. A16 e A18

Entenda a proposta do governo para o controle das contas públicas

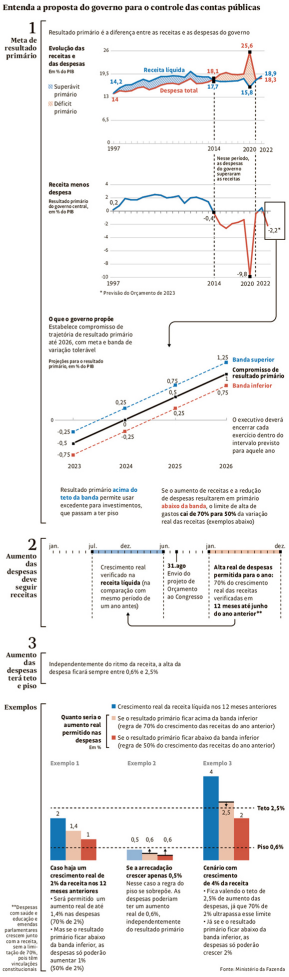

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado **Caderno:** A **Pagina:** 15

Copyright © Clipclap 2025.